



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 2114



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2022
b) Licitação Nº : 1/2022
c) Modalidade : Concorrência:
d) Data Homologação : 13/05/2022
e) Objeto Homologado : PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, COM ÁREA PAVIMENTADA DE 9.519,40 M². SAM 048 PARANACIDADE.
f) Processo Adm Nº : 28/2022

15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana

15.451.0020.1.006. - Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura Urbana

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ROMO - PAVIMENTADORA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 27.737.464/0001-31

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	obra de Pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem urbana, urbanização de passeio e sinalização viária. Os serviços previstos obedecem a às apresentações gráficas dos projetos, memoriais descritivos e planilhas.	1,00	R\$ 1.666.709,26	RS 1.666.709,26

Valor Total Homologado - R\$ 1.666.709,26

Mauá da Serra, 13 de maio de 2022.

HERMES WICHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 2114



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	48/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	09/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, DO SETOR ARTÍSTICO, PARA OITO APRESENTAÇÕES COM O PALHAÇO PICOLÉ NOS DIAS 18 E 19 DE MAIO DE 2022 NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MAURO WICTHOFF (GRAS) DIRECIONADO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO08579208980	19.927.549/00001-54

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 13 de Maio de 2022.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
-------------------------------	---------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 2114

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro casado, portador da Cédula de RG 6. 175.596 - 9 SSP/SP e do CPF nº 975.527.559 - 20.

CONTRATADA: CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.314.561/0006-30, localizada na R IRMAO GILDO SCHIAVO, 110, CEP: 75.058-510 Município de Caxias do Sul – RS, representada por **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, RG nº 6038061328 – SSP/RS, CPF nº 377.402.700-59, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato nº 131/2021, tendo em vista a incorporação da empresa registrada originalmente pela **CIFERAL – INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 93.785.822/0001-06**.

DA ALTERAÇÃO: Em decorrência da modificação subjetiva ora efetuada, fica alterado o contrato, passando a doravante constar, como Razão Social da empresa fornecedora, a **CIFERAL – INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 93.785.822/0001-06**, acima qualificada, a qual também firma o presente instrumento, na qualidade de sucessora da empresa **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., CNPJ n.º: 93.785.822/0001-06**

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra – PR, 13 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICHTOFF

CIFERAL – INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
SIDNEI VARGAS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 2114

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O Município de Mauá da Serra torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022** visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM BENEFÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR – TERMO DE CONVÊNIO Nº 519/2021 SEAB, à ser realizada em 13 de Maio de 2.022, às 09:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Mauá da Serra, 13 de Maio de 2.022.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 2114

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 025/2022

Processo Administrativo nº 049/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP, EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **09:00** horas do dia **27 de Maio de 2.022.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro – Fone (43) 3127-1000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.mauadaserra.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - PR, 13 de Maio de 2.022.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 2114

PORTARIA Nº 108/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora:
TACIANE MENDES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 075.963.659-14 e RG nº 8.885442-0 SSP/PR,
do Cargo efetivo de NUTRICIONISTA 20 HORAS, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado
do Paraná, aos onze dias do mês de maio de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 2114

PORTARIA Nº 109/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a partir desta data, o Sr. RAFAEL LUCAS BATISTA, portador do CPF nº 080.462.509-37 e RG nº 12.343.751-9 SSP-PR, do Cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
aos doze dias do mês de maio de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022

Edição Nº: 2114

PORTARIA Nº 110/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA À SERVIDORA ANA MARIA MARCONDES DO NASCIMENTO MOURA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando a informação concedida pelo Parecer Social, emitido pelo Assistente Social, Sr. Diogo Roberto de Souza da Silva - CRESS nº 9719 - 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA à Senhora: ANA MARIA MARCONDES DO NASCIMENTO MOURA - servidora efetiva lotada no cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, com remuneração, nos termos do art. 93 da Lei Municipal 19/2002 - Estatuto dos Servidores, a partir de 12/05/2022 (inclusive), pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogado por igual período.

Art. 2º - Fica designado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio de 2022.

HERMES WICTHOFF

Prefeito